



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO

Nº 7467/2019

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, o Processo administrativo nº. 4605 de 19 de Abril de 2018.

**CONSIDERANDO**, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 09/04/2019, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

**CONSIDERANDO**, que a aposentadoria por invalidez permanente, artigo 186 no inciso I do § 1º da Lei Federal 8112/1990.

## DECRETA:

**Artigo 1º** - É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora **ALICE MAGAGNINI**, matrícula nº 5760-6, no cargo de Professor de Educação Básica II, Referência 9 “ F ”, admitido em 23 de Janeiro de 2004.

**Artigo 2º** - Perceberá a servidora proventos Integrais, com base na última remuneração do cargo efetivo, com reajustes pela paridade total.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **01 de maio de 2019**.

São Sebastião, 23 de abril de 2019.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito